

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3666 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera o Anexo da Portaria 3.502, de 16 de maio de 2016, que designa Policiais Militares como Agentes da Autoridade de Trânsito e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10, do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 21, incisos VI, VIII e XIII e no art. 280, § 4º da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a Lei Estadual nº 19.445, de 11 de janeiro de 2011, e ainda o Convênio de Cooperação Administrativa, Financeira e Operacional nº DER 30.008/15, firmado entre o DER/MG e a PMMG em 30 de julho de 2015,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo da Portaria 3.502, de 2016, para inclusão dos seguintes policiais militares, que ficam designados como agentes da autoridade de trânsito:

Nº PM	NOME
114.716-4	Alex Martins Costa Junto
144.540-2	Alisson Jose da Cruz
082.684-2	Ari Quaresma Junior
120.058-3	Cleiber Bragança
161.689-5	Diego Amorim Marinho
098.354-4	Ivanildo da Silva
154.509-4	Jair Ferreira de Oliveira Silva
118.925-7	Leonardo Miranda de V. Casagrande
123.565-4	Leusinéia Fernandes Silva
129.773-8	Marcus Vinícius Lobato
132.192-6	Mosarth dos Santos Alexandrino
105.715-7	Nivaldo José de Seles
149.334-5	Reginaldo Benevides de Melo
151.855-4	Robson de Paiva Coelho
126.437-3	Welton Soares de Lima

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DEER-MG, em Belo Horizonte, aos 26 de dezembro- de 2017.

ENGº DAVIDSSON CANESSO DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL